



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
PROJETO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO DE XAPURI

EDITAL 001/2024 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O **Projeto Canteiro Modelo de Conservação** do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), busca estabelecer um ambiente estratégico para que as instituições públicas e a sociedade se articulem adequadamente, potencializando um ao outro com vistas a garantir sua atuação na conservação do patrimônio cultural. Identifica-se três grandes desafios para a conservação do Patrimônio Material tombado pelo IPHAN, para os quais os Canteiros Modelos de Conservação se apresentam como ferramentas de superação:

- REPOSICIONAR as ações de conservação de bens culturais tombados diante da precariedade socioeconômica instalada no Brasil;
- DEMOCRATIZAR os investimentos públicos na conservação do patrimônio cultural material brasileiro e, finalmente;
- QUALIFICAR as ações de conservação do patrimônio cultural material brasileiro.

O **Projeto Canteiro Modelo de Conservação de Xapuri**, desenvolvido e coordenado pela UFAC, tem como objetivo geral realizar ações de Assistência Técnica Pública e Gratuita, aos moldes da Lei Federal 11.888/2008 (Lei de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS), com vistas ao desenvolvimento, capacitação e qualificação de intervenções de conservação de bens tombados pelo IPHAN em Xapuri/AC, especialmente aqueles inseridos na Área de Entorno da Casa de Chico Mendes.

1. OBJETO DO EDITAL

Este edital torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos bolsistas para atuar no Projeto de Extensão “Projeto Canteiro Modelo de Conservação de Xapuri/AC”.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- Cursos e Oficinas de capacitação/orientação para o desenvolvimento de projetos de intervenção em bens culturais;
- Levantamentos físicos e cadastrais dos bens/imóveis do entorno do bem tombado (Casa do Chico Mendes) e seu estado de conservação;
- Levantamentos das condições socioeconômicas dos proprietários dos imóveis;
- Levantamento dos riscos ambientais do sítio;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
PROJETO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO DE XAPURI

- Estudos e pesquisas para desenvolvimento de tecnologias para rede de drenagem e contenção da erosão das margens do Rio Acre;
- Organização de Seminários de divulgação, troca de saberes e apresentação dos resultados parciais e finais;
- Registro das ações do programa: fotografias e vídeos para divulgação do programa;
- Publicação de um livro com as experiências do projeto;
- Participação em eventos científicos, regionais e nacionais para apresentação e divulgação do Projeto.

3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 28 de junho de 2024 e 15 de julho de 2024 no formato *on-line*.
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas através do *Google Forms* (<https://forms.gle/m3vKeSTpEHIDFTn79>) até às 23h59min do dia 15 de julho de 2024.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Discente regularmente matriculado nos cursos de graduação em Engenharia Civil, Geografia e Comunicação Social da UFAC;
- 4.1.1. No caso de discente de **Engenharia Civil**, estar matriculado entre o 5.º e o 8.º períodos.
- 4.1.2. No caso de discente de **Geografia**, estar matriculado entre o 3.º e o 7.º períodos.
- 4.1.3. No caso de discente de **Comunicação Social**, estar matriculado entre o 3.º e o 7.º períodos.
- 4.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto;
- 4.3. Ter disponibilidade para se deslocar com a equipe para as atividades em Xapuri, inclusive em alguns finais de semana.
- 4.4. Não receber qualquer outra bolsa paga pelos seguintes programas: monitoria, PIBIC, PET, PIBID ou outras bolsas que demandem carga horária.
- 4.5. Não ter vínculo empregatício.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
PROJETO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO DE XAPURI

5. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS

- 5.1. Discente de **Engenharia Civil**: conhecimentos em *softwares* para projetos de engenharia e arquitetura (AutoCAD, Revit, etc.), orçamento (OrçaFascio, etc.) e planilhas eletrônicas (Excel, etc.).
- 5.2. Discente de **Geografia**: conhecimentos básicos em cartografia e quantificação em Geografia.
- 5.3. Discente de **Comunicação Social**: conhecimentos em *softwares* de edição de imagem, (preferencialmente Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Corel Draw, Canva, etc.); experiência com produção de conteúdo em redes sociais; experiência em aplicação de identidade visual e material para impressão gráfica em suportes variados; e habilidades de comunicação clara, concisa e informativa.

6. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 6.1. No ato da inscrição os candidatos deverão:
 - 6.1.1. Preencher e enviar a ficha de inscrição (ANEXO I);
 - 6.1.2. Preencher e enviar carta de intenção (ANEXO II) manifestando o interesse e os motivos para participar do Projeto, com limite de 1 (uma) página, na seguinte formatação: letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento simples;
 - 6.1.3. Entregar o Histórico Escolar de Graduação atualizado, com o coeficiente de rendimento, e Comprovante de matrícula (semestre em curso) obtidos pelo Portal do Aluno.
 - 6.1.4. É facultado ao candidato apresentar documentações/arquivos que comprovem as habilidades e competências descritas no item 5 (certificados, portfólio, declarações).

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção do bolsista será feita por docentes vinculados ao Projeto e observará os seguintes critérios:
 - 7.1.1. Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3, 4 e 6 deste Edital;
 - 7.1.2. Análise da disponibilidade de horário conforme preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
PROJETO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO DE XAPURI

7.1.3. Análise da carta de intenção (ANEXO II). Na carta serão avaliados o interesse e os motivos para participação no projeto;

7.1.4. Entrevista para verificar habilidades e competências, conforme item 5 deste edital.

7.2. A pontuação para classificação será avaliada da seguinte forma:

| | |
|--|---------------------|
| Coeficiente de Rendimento Geral. | Até 10 (dez) pontos |
| Carta de intenções (Anexo II) | Até 10 (dez) pontos |
| Entrevista | Até 10 (dez) pontos |
| ¹ A nota final será dada pela média aritmética da pontuação dos 3 (três) critérios supramencionados. | |
| ² Em caso de empate, o critério de desempate será a nota da entrevista, seguida pelo Coeficiente de Rendimento Geral. | |

8. CRONOGRAMA

8.1. O cronograma de atividades está disponível no quadro abaixo, podendo ser alterado a critério da Coordenação do Projeto.

| ATIVIDADE | DATA |
|--|--|
| Divulgação do edital (site da UFAC) | 28/06/2024 |
| Período de inscrições | 28/06/2024 até às 23h59min de 15/07/2024 |
| Resultado preliminar das inscrições | 18/07/2024 |
| Período de interposição de recursos quanto às inscrições através do e-mail: canteiromodeloxapuri@gmail.com | 18/07/2024 a 19/07/2024 |
| Resultado final das inscrições e cronograma das entrevistas | 23/07/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar de seleção (site da UFAC) | 05/08/2024 |
| Interposição de recursos do resultado preliminar de seleção (canteiromodeloxapuri@gmail.com) | 05/08/2024 a 07/08/2024 |
| Divulgação do resultado final (site da UFAC) | 12/08/2024 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
PROJETO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO DE XAPURI

9. QUANTIDADE, DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS

9.1. Os bolsistas aprovados serão convocados de acordo com a demanda do Projeto. No quadro a seguir, constam a quantidade de bolsas disponíveis, o número de vagas em cadastro de reserva, a carga horária semanal, a duração e o valor mensal das bolsas.

| Curso de graduação | Quantidade de bolsas | Cadastro de reserva | Carga horária semanal | Duração¹ | Valor mensal |
|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Engenharia Civil | 3 | 10 | 20 horas | 3 meses | R\$ 700,00 |
| Geografia | 3 | 10 | 20 horas | 3 meses | R\$ 700,00 |
| Comunicação Social | 1 | 5 | 20 horas | 3 meses | R\$ 700,00 |

¹ Duração inicial de 3 meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 12 meses.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os bolsistas selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados.

10.2. O não cumprimento das horas semanais estipuladas ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

10.3. Os acadêmicos selecionados deverão atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista.

Rio Branco/AC, 27 de junho de 2024.

Prof.^a Dr.^a Josélia da Silva Alves
Coordenadora do Projeto Canteiro Modelo de Conservação de Xapuri/AC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
PROJETO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO DE XAPURI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____

PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO: _____

NÚMERO DA MATRÍCULA: _____

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM () NÃO

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO OU ENSINO, COM BOLSA, VINCULADO OU NÃO À UFAC?

() SIM. QUAL: _____

() NÃO

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (considerando item 4.2 do edital), ASSINALE ABAIXO:

| Dias da Semana | Turno/Horário | | Turno/Horário | |
|-----------------------|----------------------|--|----------------------|--|
| Segunda-feira | Manhã () | | Tarde () | |
| Terça-feira | Manhã () | | Tarde () | |
| Quarta-feira | Manhã () | | Tarde () | |
| Quinta-feira | Manhã () | | Tarde () | |
| Sexta-feira | Manhã () | | Tarde () | |

COEFICIENTE DE RENDIMENTO GERAL: _____

